

GAB DEP JOSE RAIMUNDO



PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a Casa de Acolhimento ao Paciente Oncológico do Sudoeste da Bahia – CAPOS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada de Utilidade Pública a Casa de Acolhimento ao Paciente Oncológico do Sudoeste da Bahia - CAPOS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Deputado Zé Raimundo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar Utilidade Pública Casa de Acolhimento ao Paciente Oncológico do Sudoeste da Bahia - CAPOS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista. A Casa de Acolhimento ao Paciente Oncológico do Sudoeste da Bahia, é uma Entidade Filantrópica Para Assistência Social e em Saúde Para Pacientes Oncológicos do Sudoeste da Bahia, é uma ONG — Organização Não Governamental, instituída como associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado, com prazo de duração indeterminado. Ela tem como finalidade: Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana, inscrita no CNAE 86.80-8/01; Atividades de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares; Apoiar e desenvolver ações de amparo aos pacientes portadores de câncer em tratamento e em situação de vulnerabilidade social; Amparar os familiares dos pacientes oncológicos que o acompanham; Fornecer alimentação e estada aos pacientes e seus acompanhantes; Administrar a medicação e cuidados complementares ao tratamento; Desenvolver atividades de integração entre os pacientes, familiares e voluntários do trabalho desenvolvido pela CAPOS; Encaminhar o paciente às instituições públicas de tratamento do câncer.

Portanto, para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, o referido instituto necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE RAIMUNDO FONTES em 03/04/2024 11:42

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F95524>

